

# PROJETO DE LEI CM N° 121-01/2013

Denomina de Rua ERECHIM uma via pública localizada no Bairro UNIVERSITÁRIO.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

**Art. 1º** É denominada de Rua ERECHIM a Rua A localizada no Bairro Universitário, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2013.

**CARLOS EDUARDO RANZI**  
Vereador (PMDB)

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Inicialmente chamado de Paiol Grande e depois, sucessivamente, de Boa Vista, Boa Vista de Erechim, José Bonifácio e, finalmente, Erechim, como muitos outros povoados do Brasil, o município surgiu à margem da estrada de ferro que ligava o Rio Grande do Sul a São Paulo.

A origem do nome de Erechim remete aos antigos habitantes indígenas da região. Erechim significa "Campo Pequeno", provavelmente porque os campos da região eram cercados por florestas.

Colonizado basicamente por imigrantes de origem polonesa, italiana e alemã, o povoado formou-se em 1908 à margem e arredores da estrada de ferro. Neste ano, 36 pioneiros, entre imigrantes europeus e outros vindos das terras velhas (Caxias do Sul), vieram pela ferrovia e habitaram o lugar, que logo se tornou um Distrito de Passo Fundo.

Com o crescimento do povoado e de sua economia, o município de Erechim foi criado no dia 30 de abril de 1918, através do Decreto nº 2.343, assinado por Borges de Medeiros, então governador do Estado do RS.

Cidade que já foi conhecida como a Capital do Trigo devido ao alto volume de grãos produzidos, hoje Erechim é tida como a Capital da Amizade.

Tendo em vista várias ruas do bairro Universitário terem recebido nomes de cidades do Estado do Rio Grande do Sul e solicitação de moradores para nomeação da atual Rua A, situada entre a Rua Edwino Henrique Becker e Rua Capitão Pedro Siebra, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar o apenso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO RANZI**  
Vereador PMDB